Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República

Registo	**V. Ref.ª**	**Data**
		23/10/2025

ASSUNTO: Fixação da redação final do Projeto de Resolução 289/XVII/1 (PS) – *Recomenda ao Governo a adoção de orientações no que respeita às negociações europeias em curso sobre o Regulamento relativo à prevenção e combate ao abuso sexual de crianças (denominado ChatControl), de forma a assegurar a realização equilibrada dos princípios estruturantes do Estado de Direito*

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 156.º e 128.º, n.º 8 do Regimento da Assembleia da República, junto se remete a Vossa Excelência a redação final do texto com origem no Projeto de Resolução identificado em epígrafe, fixada na reunião da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias de 23 de outubro de 2025, na ausência do GP do CDS-PP e da DURP do PAN, tendo sido aceites por unanimidade as sugestões de redação constantes do projeto de texto remetido pela DAPLEN, com exceção do inciso final «de forma a equilibrar os princípios estruturantes do Estado de direito», que mereceu a oposição do GP do PSD.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Comissão,

Maria Paula Cardoso

(Paula Cardoso)

De:
Enviado: 23 de outubro de 2025 13:22
Para: Comissão 1ª - CACDLG XVII
Cc:
Assunto: RF do PJR n.º 289/XVII/1.ª(PS)
Anexos: r-pjr289-XVII-2025 (TF).docx

Categorias: Próxima reunião

Caros colegas,

Para efeitos do artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, e nos termos da alínea *m*) do artigo 9.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, na sua versão republicada, junto se anexa o texto final relativo ao Projeto de Resolução n.ºs 289/XVII/1.ª(PS)- « Recomenda ao Governo a adoção de orientações no que respeita às negociações europeias em curso sobre o Regulamento relativo à prevenção e combate ao abuso sexual de crianças (denominado ChatControl), de forma a assegurar a realização equilibrada dos princípios estruturantes do Estado de Direito», aprovado em 17 de outubro de 2025, para envio a S. Ex.ª o Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias (1.ª), encontrando-se as sugestões assinaladas a amarelo.

Com os melhores cumprimentos,

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

RESOLUÇÃO N.º /2025

Recomenda ao Governo orientações nas negociações europeias da proposta de Regulamento relativo às regras para prevenir e combater o abuso sexual de crianças, denominado *Chat Control*

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que, no âmbito das negociações europeias sobre a proposta, da Comissão Europeia, de Regulamento relativo às regras para prevenir e combater o abuso sexual de crianças (COM/2022/209), denominado *Chat Control*, assegure que qualquer medida de deteção, denúncia ou supressão de conteúdos seja precedida de mandado judicial, obedeça a critérios de equilíbrio e proporcionalidade e especifique disposições para casos de suspeita concreta relativamente aos quais exista suspeita razoável de envolvimento em crimes de abuso sexual de crianças, de forma a equilibrar os princípios estruturantes do Estado de direito.

Aprovada em 17 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

(José Pedro Aguiar-Branco)